



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Processo Legislativo nº 054/2023

Comissão CJLCOAAPES

PARECER PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE DA MATERIA

Veio a esta Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Controle Orçamentário, Agricultura, Agroindústria, Cooperativismo, Pecuária, Educação e Saúde o projeto de Lei nº 2.745 de 25 de maio de 2023 de autoria do Poder Executivo requer a aprovação da Câmara Municipal de Vereadores para conceder contribuição ao corpo de bombeiros voluntários d Carlos Barbosa/RS no valor de R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais), que serão utilizados para a aquisição de equipamentos necessários para a viatura de atendimento de urgência e emergência .

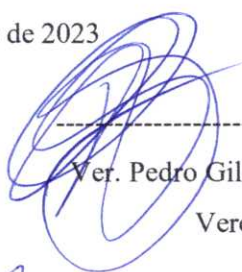
A assessoria jurídica da casa, opina pela legalidade da matéria.

Após análise do presente projeto de lei este relator opina por sua legalidade e constitucionalidade, por atender ao disposto na Lei Orgânica Municipal.

Ante ao exposto este relator Emite do Parecer pela Constitucionalidade e a Legalidade do projeto de lei nº 2.745 de 25 de maio de 2023.


Encaminhamento para os demais participantes desta Comissão para apreciação.

Barão, 12 de junho de 2023



Ver. Pedro Gilson Jahn - Progressistas

Vereador Relator



Ver. Bernardino Scuttá - PDT



Ver. Luciano Ricardo Sandrin - PSD

Favorável – Pelas Conclusões do Parecer

Favorável – Pelas Conclusões do Parecer

Contrário – Pelas Conclusões do Parecer

Contrário – Pelas Conclusões do Parecer

Abstenção

Abstenção



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

Processo Legislativo nº 054/2023

Ao Presidente da Mesa

Após ser submetido a votação pela Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Controle Orçamentário, Agricultura, Agroindústria, Cooperativismo, Pecuária, Educação e Saúde o projeto de Lei nº 2.745 de 25 de maio de 2023, foi APROVADO por maioria de seus membros.

Desta forma, encaminha-se o presente projeto de lei a presidência da mesa, com o parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Controle Orçamentário, Agricultura, Agroindústria, Cooperativismo, Pecuária, Educação e Saúde, tendo em vista que o mesmo se encontra APTO para ser votado em plenário, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Barão, 12 de junho de 2023

Ver. Luciano Ricardo Sandrin - PSD

Presidente da Comissão de Constituição Justiça Legislação controle Orçamentário
Agricultura Agroindústria Cooperativismo Pecuária Educação Saúde